



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n. 816/2016  
Dá nova redação à Resolução 797/2014 – Biblioteca do Poder Legislativo - fl. 1

## RESOLUÇÃO N. 816

Dá nova redação ao inciso I, do Art. 4º, da Resolução n. 797, de 18 de setembro de 2014, que “*Cria no âmbito da Câmara Municipal, a Biblioteca do Poder Legislativo de Poços de Caldas e dá outras providências*”.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2015-2016, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso I do Art. 4º da Resolução n. 797, de 18 de setembro de 2014, que “*Cria no âmbito da Câmara Municipal, a Biblioteca do Poder Legislativo de Poços de Caldas e dá outras providências*,” passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

Art. 4º (...).

I. 3 (três) representantes indicados por entidades culturais e de classe, sendo, obrigatoriamente, pelo menos um bibliotecário e um historiador.

(...)”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 14 de dezembro de 2016.

  
Paulo Eustáquio de Souza  
VICE-PRESIDENTE

  
José Maria Siqueira Vieira  
2º SECRETÁRIO

  
Regina Maria Cioffi Batagini  
PRESIDENTE

  
Rogério Macedo Carrilo  
1º SECRETÁRIO

Processado n. 167/2016  
Publicada no Jornal da Cidade em 15/12/2016